

**DESPACHO DA AUTORIDADE**

Rio Preto/MG, 05 de fevereiro de 2019.

**FRANCISCO DA SILVA COUTINHO**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o comunicado da Presidente da Comissão Permanente de Licitações para a contratação de prestação de serviços especializados em sonorização e mixagem das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes desta Câmara Municipal, bem como em gravações de mensagens e inserção de áudio/vídeo em site

**RESOLVE autorizar** a formalização de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, objetivando a celebração de contrato até 31 de dezembro de 2019.

Rio Preto/MG, 05 de fevereiro de 2019.

**FRANCISCO DA SILVA COUTINHO**

*Presidente*